Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1717	15/08/2022	

DESPACHO
APROVADO
15/08/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Requer à Santa Casa de Misericórdia esclarecimentos sobre protocolo seguido em atendimento de bebê de três meses, no dia 30 de julho do ano corrente.

REQUERIMENTO Nº 483 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado à Santa Casa de Mococa, através do seu digníssimo provedor, para que informe acerca de protocolo seguido em atendimento de bebê de três meses, no dia 30 de julho do ano corrente., e que veio a óbito no dia seguinte.

A família informa que, ao dar entrada na UPA, em 30 de julho, foi feita uma recomendação médica no sentido da internação do bebê, em vias urgentes, dada a gravidade do quadro de saúde da criança. No entanto, o médico da Santa Casa não optou por esta medida, tendo liberado o bebê, vindo a óbito no dia seguinte. Assim, venho pedir maiores esclarecimentos sobre o caso: A) qual a motivação pela qual a internação da criança não foi corroborada pelo profissional de Medicina da Santa Casa? B) o hospital abriu um procedimento interno para apurar o ocorrido? C) encaminhar todos os esclarecimentos que se fizerem pertinentes ao caso, para que possamos dar um respaldo, não só a família, amplamente fragilizada pelo ocorrido, mas a toda a sociedade mocoquense.

Justificativa:

Tal solicitação se justifica a propósito da recomendação emitida pelo médico plantonista da Unidade de Pronto Atendimento, não adotada na ocasião do atendimento na Santa Casa. Em vista dessa inconformidade de protocolos, maiores esclarecimentos se fazem necessários.

Considerando que é dever do Vereador, na condição de agente político, obter conhecimento acerca dos assuntos do Município, pautando pela ética no trato de todas as questões de interesse público, apresento o requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA
Zé da Cobra – Vereador/PL